



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 04/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.003370/2020-81

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 – SEI 08335.003370/2020-81**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**, CNPJ nº 01.088.055/0001-88.

Aos 09 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CHANG FAN**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 380.043.051-72, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14/05/2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**, CNPJ nº 01.088.055/0001-88, sediada na Rua 26 de agosto, nº 216, Centro, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CÍCERO PRADO SOBRAL**, CPF nº 231.077.401-44, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08335.003370/2020-81**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2022 a 22/02/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no item 15 do Termo de Referência (SEI nº 17373484), em 10,38%, conforme a variação acumulada do IPCA no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 58.832,54**, conforme tabela abaixo:

Item 1 - Serviços de Carimbos					Valor Reajustado IPCA 10,38%	
Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	25	Carimbo com texto de até 10cm <sup>2</sup> , forma retangular em altorelevo de polímero e borrachade amortecimento com base e cabo em madeira	UN	Nykon	22,08	551,90

2	25	Carimbo com texto de até 20cm <sup>2</sup> , forma retangular em altoprelevo de polímero e borrachade amortecimento com base e cabo em madeira	UN	Nykon	27,60	689,88
3	25	Carimbo com texto acima de20cm forma retangular emalto relevo de polímero e borracha de amortecimentocom base em madeira.	UN	Nykon	33,11	827,85
4	25	Carimbo com texto de até 5cm de diâmetro, formaredonda ou oval em altoprelevo de polímero e borracha de amortecimento com base e cabo em madeira	UN	Nykon	33,11	827,85
5	50	Carimbo autoentintadoautomático em PVC, formaretangular, com texto de3,8cm x 1,4cm em alto relevoempolímero, contendo no seuinterior carga com esponja e tinta apropriada.	UN	Nykon	44,15	2.207,60
6	25	Borracha para carimboautomático (item 5) 3,8cm x1,4cm.	UN	Nykon	16,56	413,93
7	20	Almofada para carimboautomático (item5) 3,8cm x1,4 cm.	UN	Nykon	16,56	331,14
						<b>5.850,14</b>

## Item 2- Serviços de Chaveiro

Valor Reajustado IPCA 10,38%

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Abertura de fechadura de cofre	SV	Sobral	110,38	1.655,70
2	20	Abertura de fechadura de mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral.	SV	Sobral	44,15	883,04
3	10	Abertura de fechadura modelo tetra	SV	Sobral	44,15	441,52
4	10	Abertura de fechadura de veículos	SV	Sobral	110,38	1.103,80
5	200	Cópia de chave de mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral.	SV	Sobral	11,04	2.207,60
6	60	Cópia de chave tetra.	SV	Sobral	22,08	1.324,56
7	10	Cópia de chaves para veículos sem código.	SV	Sobral	33,11	331,14
8	10	Cópia de chaves para veículos com código.	SV	Sobral	220,76	2.207,60
9	5	Cópia de chave para cofre	SV	Sobral	11,04	55,19
10	10	Extração de chave em mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral.	SV	Sobral	22,08	220,76
11	6	Extração de chave em fechadura de cofre.	SV	Sobral	44,15	264,91
12	5	Extração de fechadura de veículos	SV	Sobral	33,11	165,57
13	20	Fornecimento e instalação de fechadura comum em gavetas de mesa, porta de armário, arquivo e móveis em geral.	SV	Sobral	55,19	1.103,80
14	30	Fornecimento e instalação de fechadura tipo tetra em gavetas de mesa, porta de armário, arquivo e móveis em geral.	SV	Sobral	33,11	993,42
15	70	Modelagem de chave para fechadura em mesa, porta de armário, arquivo e móveis em geral.	SV	Sobral	38,63	2.704,31
16	70	Modelagem de chave tipo tetra.	SV	Sobral	44,15	3.090,64
17	10	Modelagem de chaves de veículos sem código.	SV	Sobral	88,30	883,04
18	15	Modelagem de chaves de veículos com código.	SV	Sobral	331,14	4.967,10
19	10	Modelagem de chave para cofre.	SV	Sobral	55,19	551,90
20	50	Recuperação de fechaduras comuns em gaveta de mesa, portas, armário, arquivos móveis em geral.	SV	Sobral	33,11	1.655,70
21	10	Recuperação de fechaduras tetra em gaveta de mesa, portas, armário, arquivos móveis em geral.	SV	Sobral	22,08	220,76
22	10	Troca de segredo de fechaduras em geral.	SV	Sobral	55,19	551,90
23	10	Troca de segredo de fechaduras tetra.	SV	Sobral	55,19	551,90
24	5	Troca de segredo de cofre.	SV	Sobral	88,30	441,52
25	5	Troca de segredo em fechadura de veículos.	SV	Sobral	55,19	275,95
26	10	Fornecimento e instalação de fechadura elétrica.	SV	Sobral	419,44	4.194,44

27	5	Fornecimento e instalação de fechadura biométrica/cartão	SV	Sobral	2.706,52	13.532,59
28	20	Fornecimento e instalação de fechadura de primeira linha para portas.	SV	Sobral	209,72	4.194,44
29	20	Adicional de visita para serviços no plantão.	SV	Sobral	110,38	2.207,60
						52.982,40
						58.832,54

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 72/2022 (SEI nº 21846971)

Gestão/Unidade: 1

Fonte de Recursos: TESOIRO - Recursos Ordinários (0100000000)

Elemento de Despesa: 33.90.39.16

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....  
**CHANG FAN**  
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....  
**CÍCERO PRADRO SOBRAL**  
Sobral Chaves e Carimbos Ltda EPP

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 09/02/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO PRADO SOBRAL, Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 11/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GUBIOTTI, Agente Administrativo(a)**, em 14/02/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22034829** e o código CRC **8D61DB03**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 6/2021.  
Nº Processo: 08335.003370/2020-81.  
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2022 a 22/02/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no item 15 do termo de referência (sei nº 17373484), em 10,38%, conforme a variação acumulada do ipca no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022. Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.832,54. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/02/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00032/2021 publicado no D.O de 2022-01-25, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/01/2019 a 04/01/2022. . Leia-se: Vigência: 05/01/2022 a 01/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Nº Processo: 08350.007670/2021-21.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de mobiliário visando atendimento às necessidades da sr/pf/mg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 92.600,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200386 - SR/PF/PA

Nº Processo: 08360.000602/2022-01.  
Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência de polícia federal no estado do Pará e suas descentralizadas..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total: R\$ 566,90. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 200386 - SR/PF/PA

Número do Contrato: 6/2019.  
Nº Processo: 08360.005906/2018-71.  
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 06/2019 - sr/pf/pa por mais 12 (meses), a contar de 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023, nos termos do inciso ii do artigo 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.702.915,56. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 200386 - SR/PF/PA

Número do Contrato: 6/2019.  
Nº Processo: 08360.005906/2018-71.  
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 06/2019 - sr/pf/pa por mais 12 (meses), a contar de 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023, nos termos do inciso ii do artigo 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.702.915,56. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 15/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08455006230202189. , publicada no D.O.U de 01/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede da SR/PF/RJ, através de outsourcing de impressão - modalidade franquia de páginas mais excedente - compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários. Novo Edital: 14/02/2022 das 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av.rodrigues Alves, 01 - 3.andar RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 01/02/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDEC - 11/02/2022) 200356-00001-2022NE800054

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.004967/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (desratização e desinsetização) na Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima (SR/PF/RR) e na unidade descentralizada em Boa Vista, Posto avançado de Bonfim e Delegacia de Polícia Federal em Pacaraima (DPF/PAC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/02/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Brasil, Nº 551, Treze de Setembro - Boa

Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200384-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/02/2022) 200384-00001-2022NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 200360

Processo nº 08504.009361/2018-90. CONTRATO Nº 03/2019-SR/PF/SP. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ(MF) N.º 00.394.494/0040-42. Contratado: SILAMAR CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ(MF) N.º 55.527.931/0001-34. Objeto: Segunda prorrogação da cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no Miramar Shopping, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 44, SUC 92, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11060-300, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP Modelo C), ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12 (doze) meses, de 10/04/2021 a 10/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Total: Zero.

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme o processo SEI nº 08650.058162/2021-27, entre si celebram a Polícia Rodoviária Federal e o Instituto Combustível Legal (ICL), com a finalidade de fortalecer a cooperação técnica de compartilhamento de informações não sigilosas entre os partícipes, sem a transferência de recursos financeiros, sobre o mercado brasileiro de combustíveis, inclusive sobre estudos relativos a índices de sonegação e inadimplência. Objeto: cooperação técnica de compartilhamento de informações não sigilosas, entre a PRF e o ICL, sem a transferência de recursos financeiros, sobre o mercado brasileiro de combustíveis, inclusive sobre estudos relativos a índices de sonegação e inadimplência. Data da assinatura: 08/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Signatários: SILVINEI VASQUES/ Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal e CARLO RODRIGO FACCIO/ Diretor-Geral do Instituto Combustível Legal.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022/SPRF-ES

Processo 08667.015163/2021-06. PARTÍCIPIES: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Espírito Santo - SPRF/ES, CNPJ 00.394.494/0121-42, representado por AMARILIO LUIZ BONI, Superintendente da SPRF/ES e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, CNPJ 27.142.058/0001-26, representado por LORENZO SILVA DE PAZOLINI, Prefeito, e ÍCARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA, Secretário Municipal de Segurança Urbana. OBJETO: Desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Município de Vitória/ES. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 11/02/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESCOLTA Nº 2/2022/ESCOLTA-GO

A Polícia Rodoviária Federal em Goiás, de acordo com as competências estabelecidas incisos III e V do art. 20 da Lei no 9.503/97 (CTB), nos incisos III e VI do art. 1. do Decreto no 1.655/95, na Instrução Normativa n. 08/2012-DG/PRF e no Manual de Procedimentos Operacionais n. 017/CGO/PRF, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA abaixo relacionada acerca da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE decorrente do Auto de Infração relacionado, lavrado com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o credenciamento, o funcionamento e a fiscalização das empresas para execução dos serviços especializados de escolta aos veículos transportadores de cargas superdimensionadas, indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e outras cargas. A interessada poderá interpor recurso no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço Rua 143, esquina com a Rua 147, Qd. 64, Lotes 22/23, Setor Marista, Goiania-GO, CEP 74.170-020. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de Infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei n. 12.008/2009. Os processos encontram-se a disposição para vista na repartição, no endereço acima descrito, Sede da Polícia Rodoviária Federal em Goiás. Padrão da Notificação de Penalidade: ///AUTUADO, CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL CONTIDO NO MPO 017/PRF, NATUREZA DA INFRAÇÃO, PROCESSO SEI

///QUALITY ESCOLTAS EXCEDENTES EIRELI, 17.535.115/0001-83, 010702250620200931, 66 INCISO IV, GRAVE, 08662.007768/2020-84

VINICIUS VEIGA FLEURY  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## Notificação por Infração de Transporte de Produtos Perigosos nº 1/2022

A Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resolução 3.665/2011 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUAÇÃO ou PENALIDADE DE MULTA, decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado por remessa postal (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) ou ainda utilizar o peticionamento eletrônico disponibilizado no portal da PRF. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei n.º 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Joel Dibo, 238, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-060. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.